



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

sexta-feira, 5 de abril de 2019

Ano III - Edição nº 00144 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 454, de 05 de abril de 2019 - Autoriza e outorga poderes a Diretor da Divisão Administrativa e Financeira para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- PORTARIA N° 455, de 05 de abril de 2019 - Designa Vereador para secretariar nos trabalhos na Sessão Plenária desta Câmara e dá outras providências

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 454, de 05 de abril de 2019

Autoriza e outorga poderes a Diretor da Divisão Administrativa e Financeira para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a senhora **ACÁCIA SAMPAIO MARTINS**, exercente do cargo de provimento em Comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, em **conjuntamente**, com o Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente da Câmara

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 455, de 05 de abril de 2019

"Designa Vereador para secretariar nos trabalhos na Sessão Plenária desta Câmara e dá outras providências".

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Vereador Mozart Pereira de Souza Júnior, para secretariar nos trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser realizada nesta data de 05/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente Interino

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br